



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS SARS-CoV2-2019

(Versão atualizada em 17 de abril de 2020)

**Aracaju
Fevereiro 2020**

Prefeito de Aracaju

Edvaldo Nogueira Filho

Secretária Municipal da Saúde

Waneska de Souza Barboza

Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais

Carlos Noronha Neto

Assessoria Jurídica

João Vítor Burgos Mota

Assessoria de Comunicação

Victor Bruno da Silva Vieira

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLANDI

Valéria de Matos Melo

Diretoria Financeira

Mônica Cristina Siqueira Passos

Diretoria Administrativa

Adriano Nogueira Batista

Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde

Taise Ferreira Cavalcante

Grupo Técnico

Planejamento/Orçamento: Camille Aragão de Arruda

Rede de Programas de Vigilância e Atenção à Saúde: Débora Kelly Santos de Oliveira,
Mariana Aragão Alves, Ilziney Simões da Silva Correia

Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde: Mariana Aragão Alves

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde: Taíse Ferreira Cavalcante

Rede de Atenção Primária à Saúde: Monalisa Almeida de Oliveira Fonseca

Rede de Atenção às Urgências e Emergências: Julio César Marcellino Lima

Rede de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental: Denilda Caldas de Santana

Comunicação: Victor Bruno da Silva Vieira

Grupo Coordenador do Plano:

Secretária Municipal da Saúde

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde

ASPLANDI

Rede de Programas de Vigilância e Atenção em Saúde

SUMÁRIO

1-IDENTIFICAÇÃO

2-INTRODUÇÃO

3-PREMISSAS

4-ESTIMATIVAS

5-JUSTIFICATIVA

6-ANÁLISE DE RISCO

6.1- Objetivo geral

6.2- Objetivos específicos

6.3- Metas

6.4- Comitê de Monitoramento de Eventos

6.5- Cenário Pandêmico

6.6- Caracterização do Plano de Contingência 2020

6.7- Níveis de respostas

6.8- Indicadores de caracterização de cada nível de resposta

6.9- Ações a serem desenvolvidas em cada nível de resposta

7-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE

**8- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -
ASPLANDI**

9- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10- ASSISTÊNCIA À SAÚDE

11- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município/UF: **Aracaju/ SE**

Número de habitantes: 657.013 (estimativa 2020)

Localização geográfica no estado: Localizada no litoral cortada pelos Rios Sergipe e Poxim.

CIR (CGR): É sede de regional e contempla 08 municípios - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Riachuelo, Santa Rosa de Lima e São Cristovão.

Instituição: Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju

Endereço: Rua Nely Correia de Andrade, 50 - Bairro Coroa do Meio – Aracaju – SE

CEP: 49.036-245

Fone/fax/e-mail: (79) 3711- 5000 E-mail: saude.covepi@aracaju.se.gov.br

2-INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do novo Coronavírus(2019-n-CoV), após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 mil casos confirmados e 170 óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 casos em outros 18 países. No Brasil, nove casos estavam sendo investigados. Em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (**nCoV-2019**) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

Os tipos de coronavírus conhecidos até o momento são:

- Alpha coronavírus 229E e NL63.
- Beta coronavírus OC43 e HKU1
- SARS-CoV (causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS).
- MERS-CoV (causador da Síndrome Respiratória do Oriente Médio ou MERS).
- nCoV-2019: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de novo coronavírus, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019.

Novo coronavírus (nCoV-2019)

O novo agente do coronavírus, chamado de **novo coronavírus - nCoV-2019**, foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após ter casos registrados na China. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), são 40,5 mil casos registrados em 18 países, com 910 mortes, o que mobilizou organismos internacionais e a comunidade científica na busca por respostas sobre prevenção, transmissão e tratamento desse novo tipo de coronavírus.

No Brasil, até **11** de fevereiro de 2020, são 8 casos suspeitos em investigação para o coronavírus(nCoV-2019) em 5 estados. São Paulo é o que lidera em número de casos suspeitos, são 3 atualmente. Até o momento, 32 casos foram descartados e não há nenhum caso confirmado no país.

Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

A importância do surgimento de infecções respiratórias virais como questão de saúde pública cresceu após o ano de 2009, quando se registrou a primeira pandemia do século

XXI, devido ao vírus influenza A (H1N1) pdm09, com mais de 190 países notificando milhares de casos e óbitos pela doença.

A vigilância epidemiológica de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus está sendo construída à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Deste modo, este Plano de Contingência está sendo estruturado com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento dos Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG). Desta maneira, são necessárias ações específicas, desenvolvidas de modo contínuo, que permitam a cada momento, conhecer o comportamento das infecções respiratórias virais a adoção de medidas de intervenção pertinentes, oportunas e eficazes.

3- PREMISSAS

O conhecimento sobre as ações desenvolvidas para a implementação no enfrentamento dos Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG) foi considerado como referência para a programação e planejamento para a adoção de enfrentamento da situação.

1- Uma epidemia de Influenza dura em média de seis a 12 semanas, podendo manter sua atividade até 20 semanas. Para fins de cálculos de necessidade assistencial trabalhamos com a média de oito semanas e com o pico da epidemia na quarta e quinta semanas.

2- A taxa esperada de infecção, considerando todos os grupos etários reunidos, é de 25 a 45%

2-1 Calculamos o impacto geral na população levando em conta que o risco de complicações variado com a idade, sendo:

- 6,4% para pessoas abaixo de 19 anos;
- 14,4% para pessoas abaixo de 65 anos;
- 40% para os que estão acima de 65 anos.
- Esse risco se relaciona à presença de condições crônicas associadas, o que ocorre de modo geral em idades mais avançadas.

3- Cerca de 2/3 dos infectados desenvolverão sintomas clínicos e procurarão assistência médica

4- Para fins de cálculo de necessidade leva-se em conta o risco por faixa etária populacional, e estima-se a necessidade de internação entre 1 e 4% da população com

quadro gripal. Do total que necessita de internação, admitimos para fins de cálculo que 15% dos pacientes necessitarão de terapia intensiva e 7,5% necessitarão de ventilação mecânica (FluSurge 2.0).

5- Para fins de cálculo utilizamos o tempo médio de permanência de quem necessita internar é de cinco dias em leito comum. O tempo médio de permanência em terapia intensiva é de 10 dias, e o de utilização de ventilação mecânica também (FluSurge 2.0).

6- O crescimento exponencial diário de casos assumido é de 3% em relação ao dia anterior (FluSurge 2.0). • O aumento de procura por serviços de saúde varia de 400 a 700 pacientes por mil população/dia.

Com o informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo Coronavírus de 12 de março de 2020 foi atualizada a previsão e os cálculos inerentes a estimativa de adoecimento da população.

Aproximadamente 80 a 85% dos casos são leves e não necessitam hospitalização, devendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar; 15% necessitam internamento hospitalar fora da unidade de terapia intensiva (UTI) e menos de 5% precisam de suporte intensivo.

Nas crianças, a COVID-19 tem se apresentado de forma leve e a letalidade é próximo a zero; já no idoso, a letalidade aumenta muito. No idoso com mais de 80 anos e comorbidades, a letalidade é em torno de 15%.

4- ESTIMATIVAS

Com base nas premissas citadas, estimamos que, em caso de estabelecimento **da epidemia em Aracaju:**

a) A população coberta por este plano é de **657.013 pessoas;**

b) Entre 25 a 45% da população incluída neste plano poderão adquirir a infecção num curto período de tempo o que equivale a **295.656 habitantes;**

c) Cerca de 2/3 da população que se infectou poderá apresentar sintomas clínicos e os que desenvolverem infecção grave necessitarão de tratamento anti-viral, o **que equivale a 197.104 habitantes;**

d) 80 a 85% dos casos são leves e não necessitam hospitalização, devendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar **157.684 habitantes;** 15% necessitam internamento hospitalar **29.566 habitantes** fora da unidade de terapia intensiva (UTI) e menos de 5% precisam de suporte intensivo **1.479 habitantes.**

5- JUSTIFICATIVA

Considerando a situação epidemiológica no mundo e no Brasil em relação a infecção humana pelo novo coronavírus 2019-nCoV; a preocupação com a chegada e transmissão no município de Aracaju, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju propõe - se a elaborar um plano de Contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus 2019-nCoV visando fortalecimento da capacidade de resposta e da organização dos serviços.

6-ANÁLISE DE RISCO

Este Plano refere-se à população moradora do município de Aracaju capital do Estado de Sergipe e corresponde ao período de ação de dois anos, tendo uma avaliação anual de todo plano ou de acordo a necessidade emergencial.

Objetivos

6.1.1-Gerais

- Reduzir os efeitos da disseminação da cepa do novo Coronavírus- nCoV 2019 sobre a morbimortalidade da população de Aracaju;
- Reduzir as repercussões de uma epidemia do novo Coronavírus- nCoV 2019 na economia e no funcionamento dos serviços essenciais de Aracaju.

6.1.2.- Específicos

- Reduzir a morbidade, principalmente das formas graves da doença, e a mortalidade pelo do novo Coronavírus- nCoV 2019
- Fortalecer a infra-estrutura da SMS para lidar com situações de emergência epidemiológica em doenças de transmissão respiratórias virais;
- Fortalecer os mecanismos de cooperação e articulação técnica entre as distintas esferas da administração municipal direta ou indiretamente envolvida com a resposta rápida e efetiva às emergências em saúde pública;
- Desenvolver e/ou fortalecer os mecanismos jurídicos e político-gerenciais necessários para apoiar o processo de tomada de decisão nas situações de emergência em saúde pública;

6.3- Meta

- Divulgar informações em saúde;
- Reduzir a transmissão da morbidade do novo Coronavírus- nCoV 2019 em situação de epidemia;
- Evitar óbitos;

6.4- Comitê de Monitoramento de Eventos - CME /ARACAJU

Considerando a necessidade de realização do monitoramento dos eventos capturados na mídia ou notificados a Secretaria Municipal da Saúde, a adoção das medidas de prevenção, monitoramento e controle para a abordagem adequada dos agravos, doenças e eventos no município o CME do Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde-CIEVS/Aracaju será o responsável por comunicar a Secretária Municipal da Saúde a ocorrência de mudança de comportamento dos eventos e situação epidemiológica, tendo o objetivo de planejar, organizar e coordenar as ações de saúde de forma integrada.

Este comitê é coordenado pela Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde-DVAS/CIEVS/SMS.

6.5-Cenários Pandêmicos

Os agentes vivos possuem duas características especiais quanto à sua capacidade de provocar infecção e doença, isto é, infectividade e patogenicidade, que significam respectivamente poder de transmissão do agente de uma a outra pessoa e de provocar doença. Pode haver agente de pouca infectividade e elevada patogenicidade, como por exemplo, o vírus da raiva, e pode haver agente de grande infectividade e pouca patogenicidade.

O novo Coronavírus- nCoV 2019 vem apresentando a capacidade de provocar epidemias podendo evoluir com pandemia onde um novo vírus dissemina em uma população que não apresenta imunidade.

A magnitude e o impacto de uma pandemia irão depender, primariamente, do grau de transmissibilidade, da virulência do vírus e da eficácia dos tratamentos. Para estimar a magnitude e o impacto de uma pandemia são consideradas três situações distintas: um cenário otimista, com relativamente baixa transmissibilidade e morbidade/mortalidade e

boa eficácia dos tratamentos; um cenário intermediário; e um cenário pessimista, com alta taxa de transmissibilidade e morbidade/mortalidade e baixa eficácia dos tratamentos.

6.6- Caracterização do Plano de Contingência 2020

O Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana para o Novo Coronavírus – SARS-Cov2 vem descrever como o nível municipal deve se preparar e responder a emergência em saúde de acordo com os cenários de risco, através da avaliação de ameaças e vulnerabilidade de acordo com o nível de resposta de caracterização de cada momento da epidemia para Influenza

6.7- Níveis de respostas

As ações serão disparadas mediante o aparecimento dos casos nos serviços públicos de saúde.

ALERTA	Monitoramento de pessoas com histórico de viagem para área de transmissão local
PERIGO IMINENTE	Surgimento de caso suspeito
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	NÍVEL 1 - Surgimento de até 20 casos confirmados (baixo a moderado risco)
	NÍVEL 2 - Surgimento de caso grave e/ou acima de 20 casos confirmados (baixo a moderado risco)
	NÍVEL 3 – Surgimento de óbito

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Nível Alerta

Ausência da circulação do vírus no município, preparação municipal para responder a emergência de saúde pública.

Perigo Iminente

A ameaça é constante e importante, mas a jurisdição municipal pode responder aos recursos de emergências disponíveis permanentemente.

Emergência de Saúde Pública

Nível 1

A ameaça é importante e a jurisdição municipal exige uma mobilização de mais recursos locais e/ou de apoio do nível estadual.

Nível 2

A ameaça é significativa e exige recursos estaduais e federais (humano, físico e financeiro)

Nível 3

A ameaça é real exige uma resposta ampla do governo, este evento constitui uma crise.

Desativação do Plano de Contingência

Redução gradual das ações e atividades

6.8- Indicadores de caracterização de cada nível de resposta

Indicadores do Nível de Alerta:

- Introdução de pessoas que venham de viagem dos países classificados como de transmissão;
- Rumores pelo Twitter e outras redes sociais;
- Rumores pela mídia: aparecimento de notícias.

Indicadores do Perigo Iminente:

- Introdução de casos suspeitos no município;
- Rumores pelo Twitter e outras redes sociais;
- Rumores pela mídia: aparecimento de casos suspeitos.

Emergência de Saúde Pública

Indicadores do Nível 1:

- Surgimento de até 20 casos confirmados usuários da Rede Pública (baixo a moderado risco);

Indicadores do Nível 2:

- Notificação de caso grave e/ou acima de 20 casos confirmados (baixo a moderado risco) e complicações não comuns;

Indicadores do Nível 3:

- Número de casos notificados continua em ascensão, esteja ocorrendo elevado número de casos graves, surgimento de óbito, e as ações executadas no nível 2 são insuficientes para a organização da rede de atenção para responder as demandas

Desativação do Plano de Contingência

- Redução da incidência por 2 semanas consecutivas;
- Tendência de retomada ao nível inicial da doença.

6.9- Ações a serem desenvolvidas em cada nível de resposta:

Nível de resposta- ALERTA

Monitoramento de pessoas com histórico de viagem para área de transmissão local
Orientação a população sobre a prevenção geral
Organização e planejamento para o atendimento da população

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Nível de resposta- PERIGO IMINENTE

Surgimento de caso suspeito

Monitoramento de pessoas com histórico de viagem para área de transmissão local
Monitoramento de contatos do casos suspeito
Orientação a população sobre a prevenção geral e específica ao caso
Investigação do caso suspeito

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Nível de resposta- EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

NÍVEL 1 - Surgimento de até 20 casos confirmados usuários da Rede Pública (baixo a moderado risco)

Abrir 8 UBS em horário estendido (7h às 20h), finais de semana e feriados.

Atendimento exclusivo para síndromes gripais

Região de Saúde	Unidade de Saúde
1 Região	Augusto Franco
2 Região	Geraldo Magela
3 Região	Ministro Costa Cavalcante
4 Região	Fernando Sampaio
5 Região	Cândida Alves
6 Região	Eunice Barbosa
7 Região	José Machado
8 Região	Onésimo Pinto

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

A população destas unidades serão transferidas para o atendimento em UBS próximas.

Nível de resposta- EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

NÍVEL 2 - Surgimento de caso grave e/ou acima de 20 casos confirmados (baixo a moderado risco)

Ampliação de leitos nos Hospitais Municipais Zona Norte e Zona Sul e abrir leitos de retaguarda nos CAPS e Cemar Siqueira Campos.

Oferta de leitos de isolamento nos Hospitais Municipais:

Hospitais de Pequeno Porte	Leitos de isolamento	Ampliação
Dr. Nestor Piva	1	1
Des. Fernando Franco	1	1
Total	2	2

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Oferta de leitos de observação/internação da Secretaria Municipal da Saúde:

	Existentes	Ampliar
Hospital Desembargador Fernando Franco	28	6
Hospital Dr. Nestor Piva	26	6
CAPS	15	20
Hospital de Campanha	0	152
TOTAL	69*	184

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Oferta de leitos contratados pela Secretaria Municipal da Saúde para o enfrentamento da COVID 19:

	Clínicos	UTI
Hospital Dr. Nestor Piva	7	-
Hospital São José (filantrópico)	20	-
Hospital Universitário	16	14
TOTAL	43	14

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Nível de resposta- EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

NÍVEL 3 - Surgimento de óbitos

Intensificar todas as ações e parcerias com outros órgãos públicos e privados.

Níveis de Resposta e ações

ALERTA	Monitoramento e orientação à população.
PERIGO IMINENTE	Investigação, monitoramento, prevenção e orientação.
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (NÍVEL 1)	Abrir 8 UBS em horário estendido (7h às 20h), finais de semana e feriados.
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (NÍVEL 2)	Ampliação de leitos nos Hospitais Municipais Zona Norte e Zona Sul e abrir leitos de retaguarda nos CAPS e Cemar Siqueira Campos.
EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (NÍVEL 3)	Intensificar todas as ações e parcerias com outros órgãos públicos e privados.

Fonte:REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

7- Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde

Diretrizes da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde

- Coordenar o Sistema Municipal de Vigilância e Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.
- Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, de modo contínuo, para conhecer

o comportamento da transmissão da doença e permitir a adoção de medidas de intervenção pertinentes, oportunas e eficazes.

- Coordenar as estratégias integradas, adotadas no âmbito do SUS, para o enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus- nCoV 2019;

Vigilância Epidemiológica de Aracaju

- Monitorar as cepas do novo Coronavírus- nCoV 2019 em Aracaju;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associada à doença.
- Identificar grupos e fatores de risco para novo Coronavírus- nCoV 2019
- Responder a situações inusitadas.
- Detectar e oferecer resposta rápida à circulação de novos subtipos que poderiam estar relacionados à epidemia do novo Coronavírus- nCoV 2019.
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.

7.1- Notificação e registro

Notificação

A Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo o anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

Nas unidades públicas (Atenção Primária e pronto atendimento) e unidades privadas (clínicas, consultórios etc.)

Casos de SG devem ser notificados por meio do sistema **e-SUS VE** www.notifica.saude.gov.br.

Como notificar ao CIEVS

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. A Rede CIEVS municipal dispõe dos seguintes meios para receber a notificação de casos suspeitos do novo coronavírus e outros eventos de saúde pública:

Telefones:

Ouvidoria: 156

Vigilância Epidemiológica : 3711-5062/ 5048

Celular URR: (79) 981075020

Email: saude.notifica@aracaju.se.gov.br ; saude.covepi@aracaju.se.gov.br

Registro de Síndrome Respiratória Aguda Grave

O Brasil possui uma rede de unidades sentinelas para vigilância da influenza, distribuídas em serviços de saúde, em todas as unidades federadas do País, que monitoram a circulação do vírus influenza através de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado. Os casos suspeitos de 2019-nCoV que TAMBÉM atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG ¹) devem ser notificados CONCOMITANTEMENTE no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe).

1 Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou saturação de O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independentemente de internação.

7.2- Atribuições da Vigilância Epidemiológica no nível de resposta Alerta:

- Monitorar indicadores qualitativos de dispersão geográfica, de intensidade, de impacto e de tendência;
- Monitorar semanalmente através do SIVEP-Gripe os casos de SG, SRAG e cepas circulantes;
- Disponibilizar protocolos de notificação, investigação, monitoramento e tratamento do novo Coronavírus (2019-nCoV)
- Detectar e caracterizar precocemente novos subtipos de vírus respiratórios virais;
- Assessorar as redes de atenção à saúde na investigação de surtos fechados;
- Realizar detecção, notificação e investigação oportunas de formas graves de influenza ou óbito;

7.3- Atribuições da Vigilância Epidemiológica no nível de Perigo Iminente:

- Todas as atribuições do nível de resposta de Alerta, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Monitorar as doenças respiratórias por meio das internações hospitalares;
- Comunicar a mudança do perfil epidemiológico ao gestor;
- Participar do Comitê de Monitoramento de Eventos do CIEVS;
- Solicitar divulgação na mídia sobre situação epidemiológica do novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Realizar busca ativa em hospitais de casos de SRAG e ocorrência de doença grave não comum por telefone;

7.4- Atribuições da Vigilância Epidemiológica no nível de Emergência de Saúde Pública 1:

- Todas as atribuições do nível de resposta Perigo Iminente com o fortalecimento das demais atribuições;
- Realizar busca ativa em hospitais de aglomerados de casos de SRAG e ocorrência de complicações não comum duas vezes por semana;

7.5- Atribuições da Vigilância Epidemiológica no nível de Emergência de Saúde Pública 2:

- Todas as atribuições do nível de resposta de Emergência de Saúde Pública 1, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Monitorar as doenças respiratórias por meio das internações hospitalares;
- Divulgar diariamente dados epidemiológicos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Saúde;

7.6- Atribuições da Vigilância Epidemiológica no nível de Emergência de Saúde Pública 3:

- Todas as atribuições do nível de resposta de Emergência de Saúde Pública 2, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Monitorar os óbitos por meio das internações hospitalares;
- Divulgar diariamente dados epidemiológicos para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Saúde;

7.7- Diretrizes da Coordenação do Sistema de Informação em Saúde

- Promover a produção e o uso da informação voltada para a gestão de políticas públicas de saúde e melhoria das condições de saúde para a população da cidade de Aracaju;
- Monitorar óbitos e internações hospitalares (do SUS) por Influenza e Pneumonias, de forma oportuna e com periodicidade mensal;
- Elaborar e disponibilizar as análises estatísticas de séries temporais automatizadas de óbitos e internações hospitalares (do SUS) por Influenza e Pneumonias;
- Oferecer e/ou utilizar, sob demanda, metodologia de análise estatística de séries temporais automatizada para monitoramento de quaisquer eventos/procedimentos relacionados às estratégias integradas e adotadas para enfrentamento de uma epidemia.

8- Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ASPLANDI

8.1- Diretrizes do Controle e Participação Social

- Apresentar Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana para o Novo Coronavírus –nCoV 2019 na Comissão de Vigilância em Saúde e no Plenário do Conselho Municipal de Saúde;
- Pactuar o apoio do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais nas estratégias e ações de comunicação, informação, mobilização e educação em saúde da população, referente à promoção prevenção e controle do Novo Coronavírus –nCoV 2019 ;
- Promover a colaboração dos Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde no

desenvolvimento de ações integradas de cooperação ao Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana do novo Coronavírus –nCoV 2019 a, com outros setores da sociedade e movimentos sociais.

- Divulgar e disponibilizar para os Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde materiais informativos/educativo para orientação a população sobre os riscos de transmissão e as formas de prevenção e controle do novo Coronavírus –nCoV 2019 .

8.2- Diretrizes do Centro de Educação Permanente-CEPS

- Apoiar ou coordenar processos formativos e de educação permanente, necessários para ampliação de conhecimentos, atitudes e habilidades dos profissionais da saúde do SUS Aracaju.
- Articular junto às instituições de ensino ações que contribuam para o enfrentamento da epidemia.

8.2.1- Atribuições do CEPS:

- Apoiar a REAP em atividades de capacitação profissional para atendimento adequado nas unidades e demais serviços da Atenção Primária da Saúde.
- Apoiar a revisão e elaboração de fluxos de atendimentos e adequação de protocolos de manejo clínico.
- Articular com instituições de ensino que tenham estágio em enfermagem o apoio na vacinação na realização de atividades de educação em saúde.
- Apoiar a REUE em atividades de capacitação profissional para atendimento adequado nas unidades e demais serviços da Rede de urgência e Emergência de Aracaju.

9. Assistência Farmacêutica

9.1- Diretriz da Assistência Farmacêutica

- Contribuir nas ações que propiciam aos usuários o acesso ao medicamento nas quantidades e tempo adequados, conforme protocolos estabelecidos, visando seu

uso racional;

- Garantir acesso à antibioticoterapia (penicilina cristalina, ceftriaxona, oxacilina, azitromicina, ampicilina – sulbactam) para tratamento de pneumonia grave bacteriana, equipamentos e insumos;
- Apoiar tecnicamente ou realizar capacitações sobre uso racional de medicamentos.

10. Assistência à Saúde

10.1- Diretriz da Assistência à Saúde

- Acompanhar e orientar a organização da rede de atenção para atendimento dos casos do novo Coronavírus –nCoV 2019 .
- Orientar os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a utilizarem os protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.
- Articular e apoiar a capacitação das equipes de assistência quanto aos os protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.
- Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com o novo Coronavírus – SARS-CoV2 .

10.2- Caracterização da Rede Assistencial

A Rede de Atenção Primária possui 45 Unidades de Saúde da Família distribuídas segundo Anexo I. A Rede de Urgência e Emergência possui 02 Hospitais Municipais de Pequeno Porte segundo Anexo II.

10.3- Assistência Primária

A Rede de Atenção Primária do município de Aracaju possui 45 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo estas divididas em 8 (oito) regiões de Saúde. Atualmente

contamos com 139 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 72 Equipes de Saúde Bucal (ESB).

Considerando que das 45 Unidades Básicas de Saúde, 42 possuem sala de observação, sendo que das 3 que não possuem sala observação, podemos utilizar as salas de curativo, que servirão para o internamento dos pacientes durante o horário de serviço da UBS .

No período epidêmico, a estratégia inclui o funcionamento de no mínimo 8 Unidades de Saúde da Família, uma em cada Região, contemplando assim todos os territórios adstritos na grande Aracaju, em horário ampliado durante a semana e com abertura nos finais de semana e feriados de acordo com o perfil epidemiológico e capacidade das Unidades, com a garantia do cumprimento de horas extras por parte dos profissionais efetivos do município e com o recibo de pagamento autônomo.

O modelo assistencial garante atendimento de pediatras em Unidades Básicas de Saúde como matriciamento para outras UBS da Região de Saúde, garantindo assim apoio ao atendimento nos casos do novo Coronavírus- nCoV 2019 em crianças.

10.4- Diretrizes da Rede de Atenção Primária

- Planejar o desenvolvimento de ações individuais e coletivas de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde no âmbito da Atenção Primária;
- Organizar o trabalho das unidades no âmbito da Atenção Primária;
- Realizar vacinação no grupo específico e prioritário para prevenção da influenza;
- Coordena, executa ou apoia atividades de capacitação profissional para atendimento adequado nas unidades e demais serviços da Atenção Primária.
- Suprir equipamentos e insumos para as unidades sob sua gestão .
- Monitorar e avaliar a evolução da estratégia de vacinação por grupo etário;
- Monitorar cobertura vacinal anualmente;
- Realizar campanha vacinação contra Influenza anualmente;

10.4.1 - Atribuições da Assistência Primária no nível de resposta Alerta:

- Monitorar indicadores qualitativos de dispersão geográfica, de intensidade, de impacto e de tendência nas Unidades Básicas de Saúde;
- Acompanhar semanalmente os indicadores através do SIVEP-Gripe os casos de SG, SRAG e cepas circulantes em parceria com a DVAS;

- Monitorar a disponibilização dos protocolos de notificação, investigação, monitoramento e tratamento do novo Coronavírus- nCoV 2019;
- Monitorar e acompanhar a distribuição de medicamentos específicos em abastecimento das Unidades de Saúde e distribuição para a população;
- Monitorar e acompanhar a detecção e caracterização precoce dos novos subtipos de vírus influenza, trabalhando em parceria com a DVAS;
- Assessorar as Unidades Básicas de Saúde na investigação de surtos fechados;
- As ESF irão realizar detecção, notificação e investigação oportunas de formas graves do novo Coronavírus- nCoV 2019 ou óbito.

10.4.2- Atribuições da Rede de Atenção Primária no nível de Perigo Iminente:

- Todas as atribuições do nível de resposta Alerta, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Monitorar e acompanhar juntamente a DVAS quais foram as doenças respiratórias por meio das internações hospitalares;
- Comunicar, com apoio da DVAS, a mudança do perfil epidemiológico ao gestor;
- Monitorar e acompanhar informe epidemiológico semanalmente para o monitoramento da situação nos territórios das Unidades;
- Participar do Comitê de Monitoramento de Eventos do CIEVS;
- Monitorar e acompanhar, juntamente a DVAS, à solicitação de divulgação na mídia sobre situação epidemiológica do Coronavírus- nCoV 2019.

10.4.3- Atribuições da Rede de Atenção Primária no nível de Emergência de Saúde Pública 1:

- Todas as atribuições do nível de resposta Perigo Iminente, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Abrir 8 UBS em horário estendido (7h às 20h), finais de semana e feriados;
- Realizar busca ativa nos territórios sobre os casos, dando suporte aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde para tratamento;

10.4.4- Atribuições da Rede de Atenção Primária no nível de Emergência de Saúde Pública 2:

- Todas as atribuições do nível de Emergência de Saúde Pública 1, com o

fortalecimento das demais atribuições;

- Acompanhar juntamente à DVAS quais foram às doenças respiratórias por meio das internações hospitalares;

10.4.5- Atribuições da Rede de Atenção Primária no nível de Emergência de Saúde Pública 3:

- Todas as atribuições do nível de Emergência de Saúde Pública 2 com o fortalecimento das demais atribuições;
- Intensificar todas as ações e parcerias com outros órgãos públicos e privados.

10.5- Assistência secundária/ SAMU

Os Hospitais de Pequeno Porte Dr. Nestor Piva (Zona Norte) terceirizado e o Desembargador Fernando Franco (Zona Sul) são referência para os pacientes residentes no Município de Aracaju, que necessitam de maior observação com realização de exames para avaliação dos casos e posterior seguimento. Funcionam 24 horas todos os dias da semana.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - Sergipe) é a referência de transporte e regulação dos pacientes em estado grave das Unidades de Saúde para os hospitais de Referência.

Oferta de leitos de observação e internamento nos Hospitais Municipais:

Hospitais de Pequeno Porte	Leitos de observação		Leitos de internação	
	Criança	Adulto	Criança	Adulto
Dr. Nestor Piva	0	14	0	12
Desembargador Fernando Franco	7	6	15	0

10.6- Diretrizes da Rede de Urgência e Emergência

- Coordenar, executar e monitorar ações para atendimento da demanda para coleta

laboratorial em tempo hábil;

- Apoio técnico às capacitações de profissionais para coleta de materiais biológicos, fluxos de referências laboratoriais e transporte de materiais biológicos;
- Descrição e encaminhamento das solicitações de compra de insumos necessários para coleta adequada de materiais biológicos.

10.6.1- Atribuições da Rede de Urgência e Emergência no nível de resposta Alerta:

- Estabelecer normas e orientações relacionadas à organização, prevenção e controle de infecção nos Hospitais de Pequeno Porte Desembargador Fernando Franco e Dr. Nestor Piva;
- Apoiar e atuar na disseminação de informações aos profissionais de saúde sobre os riscos de transmissão e as formas de prevenção e controle do novo Coronavírus- nCoV 2019 nos Hospitais de Pequeno Porte Desembargador Fernando Franco e Dr Nestor Piva;
- Divulgar e disponibilizar publicações sobre novo Coronavírus- nCoV 2019 e temas relacionados para orientação para profissionais lotados nos Hospitais de Pequeno Porte Desembargador Fernando Franco e Dr. Nestor Piva;
- Orientar aos profissionais nos Hospitais de Pequeno Porte Desembargador Fernando Franco e Dr Nestor Piva quanto ao uso e suprimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de produtos para a saúde necessários à assistência aos pacientes, garantindo a aplicação das medidas de prevenção e controle de infecção;
- Orientar os profissionais nos Hospitais de Pequeno Porte Desembargador Fernando Franco (sentinela para SG) e Dr. Nestor Piva sobre a importância da notificação dos casos de SRAG de forma a fortalecer o sistema de vigilância;

10.6.2- Atribuições da Rede de Urgência e Emergência no nível de Perigo Iminente:

- Todos os itens no nível de resposta Alerta;
- Estruturar as unidades para acolhimento do aumento de demanda de pacientes com quadro de SG e/ou SRAG;
- Estruturar a unidade para acolhimento do aumento de demanda de pacientes com quadro de SG com previsão de escala extra de profissionais médicos e de

enfermagem, de forma a garantir assistência adequada aos usuários;

- Organizar área física com longarinas/ poltronas e macas de forma a proporcionar ampliação do local de atendimento aos pacientes de forma a atender o aumento da demanda de atendimento.
- Orientar os enfermeiros da classificação de risco para em caso de identificação de caso suspeito de SRAG avisar imediatamente a Gerência de Enfermagem e CCIH para que seja realizada a avaliação do caso do paciente;

10.6.3- Atribuições da Rede de Urgência e Emergência no nível de Emergência de Saúde Pública 1:

- Todos os itens no nível de Perigo Iminente;
- Identificar nos hospitais pontos que podem ser utilizados para abertura provisória de leitos;
- Viabilizar através do complexo regulatório, com preenchimento de DUSVs para a transferência de pacientes para uma unidade de terapia intensiva;

10.6.4- Atribuições da Rede de Urgência e Emergência no nível de Emergência de Saúde Pública 2:

- Todos os itens no nível de Emergência de Saúde Pública 1;
- Ampliar leitos nos Hospitais Municipais Zona Norte e Zona Sul e abrir leitos de retaguarda nos CAPS e Cemar Siqueira Campos
- Viabilizar através do complexo regulatório, com preenchimento de DUSVs para a transferência de pacientes para uma unidade de terapia intensiva;

10.6.5- Atribuições da Rede de Urgência e Emergência no nível de Emergência de Saúde Pública 3:

- Todas as atribuições do nível de Emergência de Saúde Pública 2, com o fortalecimento das demais atribuições;
- Intensificar todas as ações e parcerias com outros órgãos públicos e privados.

10.7- Assistência terciária

O município não gerencia serviços hospitalares de alta complexidade, o que é realizado pela Secretaria de Estado estando específico no **Plano de Contingência Estadual**.

Existe 01 Unidade de Referência: o Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE) em regime de funcionamento de 24 horas com leitos de UTI.

11- Assessoria de Comunicação - ASCOM

11.1 Diretrizes da ASCOM

- Dar suporte às ações de saúde para contribuir com a conscientização da população sobre os riscos;
- Buscar a participação pública e governamental;
- Organizar e alinhar as ações através da SECOM/PMA;
- Publicar no site da PMA conteúdos de interesse da população quanto ao coronavírus sob demanda da DVAS/REPVAS.

ANEXO I

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF. Antônio Alves
- USF. Augusto César Leite
- USF. Augusto Franco
- USF. João Bezerra
- USF. Niceu Dantas
- USF. Sta. Terezinha (Robalo)
- USF. Osvaldo Leite
- USF. Elizabeth Pita
- USF. Roberto Paixão
- USF. Geraldo Magela
- USF. Humberto Mourão
- USF. Pref.Celso Augusto Daniel
- USF. Hugo Gurgel
- USF. Ministro Costa Cavalcante
- USF. Ávila Nabuco
- USF. Dona Sinhazinha
- USF. Dr. Max de Carvalho
- USF. Joaldo Barbosa
- USF. Irmã Caridade
- USF. Madre Tereza de Calcutá
- USF. Manoel de Souza Pereira
- USF. Fernando Sampaio
- USF. Edézio Vieira de Melo
- USF. Adel Nunes
- USF- Oswaldo de Souza
- USF. Maria do Céu
- USF. Dona Jovem
- USF. Amélia Leite
- USF. Cândida Alves
- USF. Francisco Fonseca
- USF. José Augusto Barreto
- USF. Porto Dantas
- USF. José Machado de Souza
- USF. Eunice Barbosa
- USF João Cardoso N Junior (CSU)
- USF. Anália Pina de Assis
- USF. Onésimo Pinto
- USF. J. Quintiliano da F. Sobral
- USF. Renato Mazze Lucas
- USF. Lauro Dantas Hora
- USF. João Oliveira Sobral
- USF. Carlos Hardmam Côrtes
- USF. Walter Cardoso
- USF José Calumby Filho
- USF. Carlos Fernandes de Melo

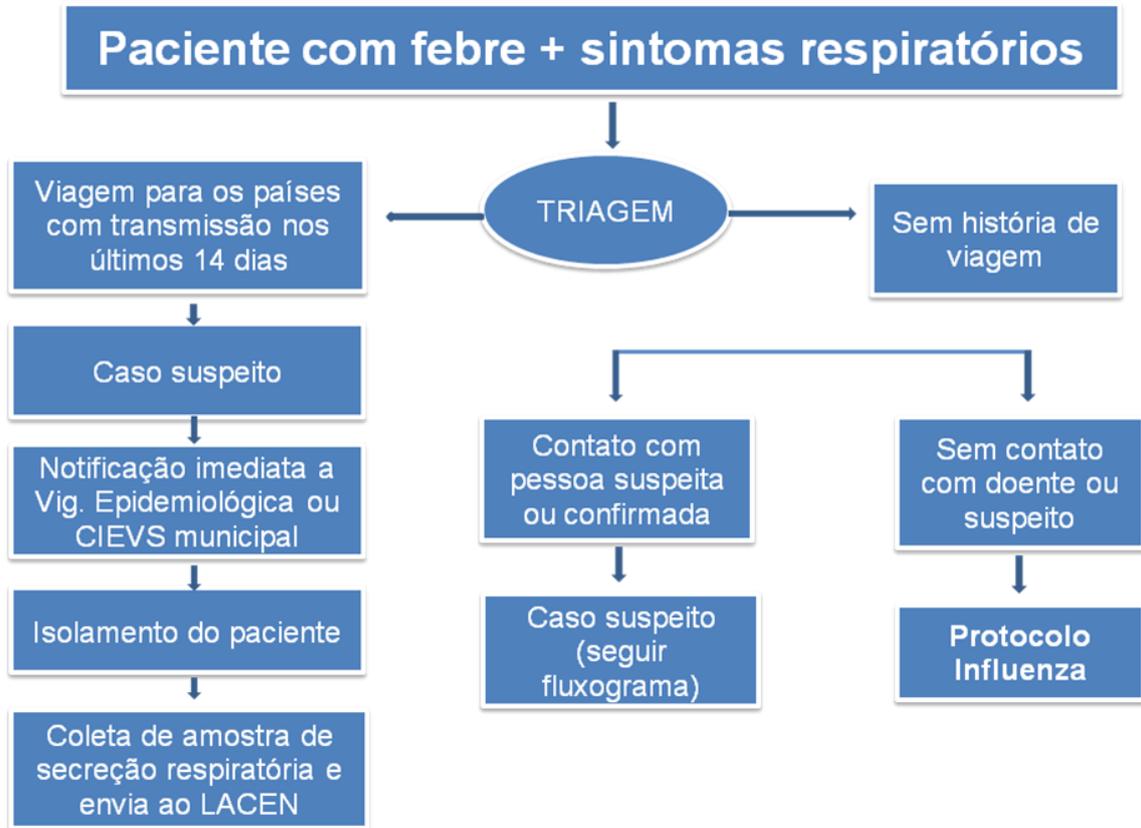
ANEXO II

HOSPITAIS MUNICIPAIS DE PEQUENO PORTE

- Hospital Municipal Zona Norte Dr Nestor Piva
- Hospital Municipal Zona Sul Des. Fernando Franco

ANEXO III

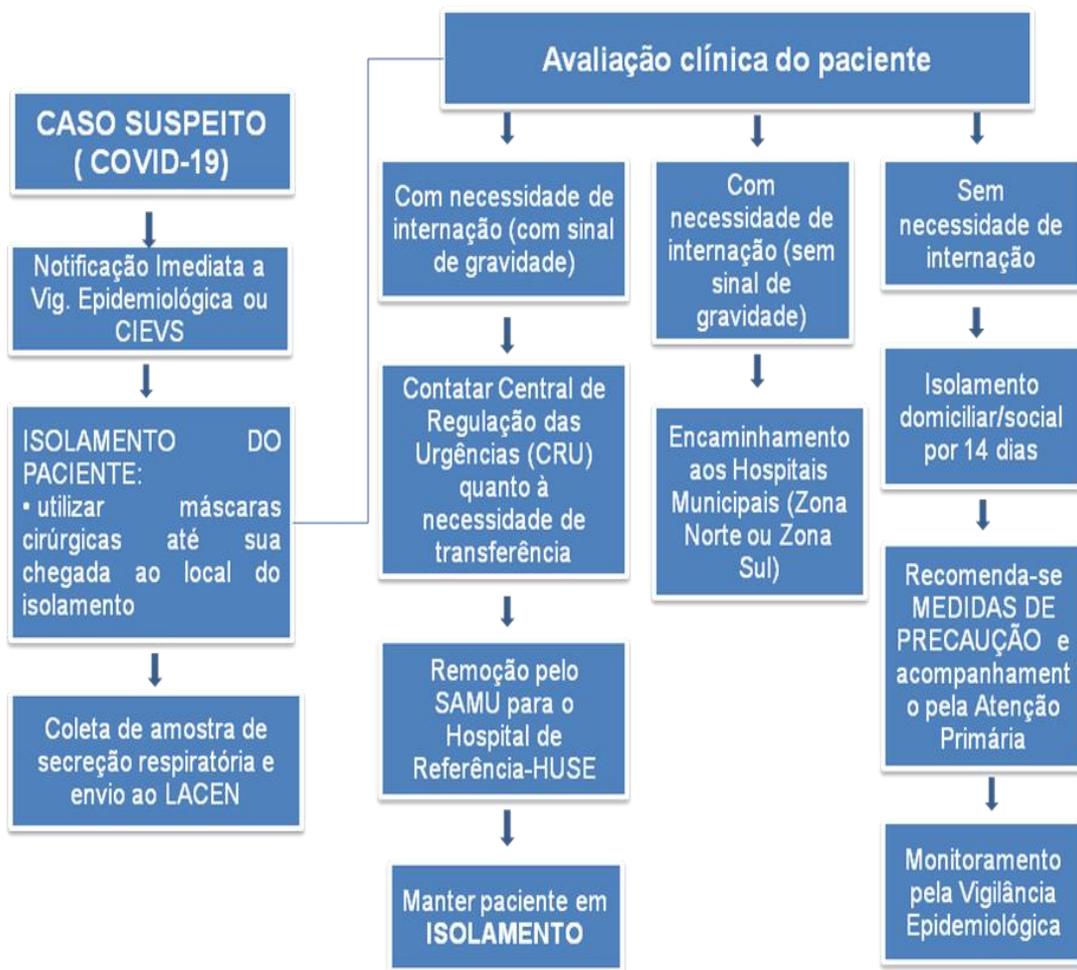
FLUXOGRAMA TRIAGEM CASO SUSPEITO DO NOVO CORONAVIRUS



Fonte: REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

Anexo IV

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO CASO SUSPEITO DO NOVO CORONAVIRUS



Fonte: REPVAS/DVAS/SMS/Aracaju

ANEXO V**GRUPO TÉCNICO GESTOR DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ARACAJU**

Setor	Nome	Função	Contato	
			Telefone	E - mail
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde - DVAS	Táise Ferreira Cavalcante	Diretora	(79) 8112-2644	taise.cavalcante@aracaju.se.gov.br
	Débora Kelly Santos de Oliveira	Coordenação Vigilância Epidemiológica	(79) 99824-1807	debora.oliveira@aracaju.se.gov.br
	Mariana Aragão Alves	Área Técnica dos agravos Agudos/CIEVS	(79) 99948-8793	mariana.alves@aracaju.se.gov.br
	Ilziney Simões da Silva Correia	Coordenação Programa de Imunização e Área Técnica das doenças imunopreveníveis	(79) 99959-4935	ilziney.correia@aracaju.se.gov.br
	Monalisa Almeida de Oliveira Fonseca	Coordenação Rede de Atenção Primária à Saúde	(79) 99198-1352	monalisa.fonseca@aracaju.se.gov.br
	Julio César Marcellino Lima	Coordenação Rede de Atenção às Urgências e Emergências	(79) 98116-7855	julio.lima1@aracaju.se.gov.br
	Denilda Caldas de Santana	Coordenação Rede de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	(79) 99157-4961	denilda.santana@aracaju.se.gov.br
Assessoria de Comunicação	Victor Bruno da Silva Vieira	Assessor de Comunicação	(79) 99809-2904	saude.comunicacao@aracaju.se.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV**. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV.2020

BRASIL.Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde-<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Ministério da Saúde.plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/#2019-nCoV-brasil

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de Tratamento do novo Coronavírus 2019-nCoV**.2020

BRASIL.Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, COE. Boletim epidemiológico Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV).N01.Brasilia2020

INFORME DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI) SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS (Atualizado em 12/03/2020)